

PORTARIA Nº 684 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/937999 (PAE), de 18/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos militares relacionados abaixo, a viajarem a cidade do GRUPO B/PA, no período de 10/09/2023 a 21/09/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO                                        |
|-------------------------------|------------|--------------|------------------------------------------------|
| Glauter Márcio Ferreira Mafra | 5122716/1  | Sub Tenente  | Diretoria de Proteção Social do Estado do Pará |
| Danielle da Silva Henriques   | 57221710/1 | Cabo         | Diretoria de Proteção Social do Estado do Pará |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 980360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente edital, MARIA BENEDITA ALMEIDA RAMOS, acerca da Carta nº 031/2022 - NAPS/IGEPREV, no PAE nº 2023/594434, em virtude de não ter sido localizada a destinatária em questão, a fim de que, querendo, manifeste-se nos autos do processo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980212

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 661 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/721749 (PAE), de 22/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 483/2023, de 03 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.459, de 04/07/2023, que autorizou o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar para a cidade de São Domingos do Capim/PA, no período de 10/07/2023 a 11/07/2023, a fim de acompanhar diligências relativas ao processo nº 2022/1409753.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 980429

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA REV Nº 2077 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - 2022/1583932

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0849388-41.2020.8.14.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, resolve:

I - Anular a Portaria RR nº 606 DE 26/03/2021, que transferiu, para a reserva remunerada "ex officio" por promoção por tempo de serviço, SUBTENENTE PM RG 17219, DELMIRO COSTA SIRQUEIRA, mat. nº 5202884/1, pertencente ao 34º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá);

II - Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o SUBTENENTE PM RG 17219, DELMIRO COSTA SIRQUEIRA, mat. nº 5202884/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0849388-41.2020.8.14.0301.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 03/06/2022, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, contida no Ofício nº 002702/2022 PGE-GAB-PCTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979896

PORTARIA REV Nº 2090 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - 2022/803688

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0803309-16.2020.8.14.0006, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, resolve:

I - Anular a Portaria RR nº 1876 DE 01/07/2021, que transferiu, para a reserva remunerada "ex officio" por promoção por tempo de serviço, o 1º SARGENTO PM RG 15755, AUGUSTO CESAR GARCIA, mat. nº 5126100/1, pertencente ao Batalhão de Polícia de Eventos da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém);

II - Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 1º SARGENTO PM RG 15755, AUGUSTO CESAR GARCIA, mat. nº 5126100/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0803309-16.2020.8.14.0006.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/08/2021, data de transferência para a reserva remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979870

PORTARIA REV Nº 2083 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - 2022/1301988

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0810961-38.2021.8.14.0301, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, resolve:

I - Anular a Portaria RR nº 2.976 DE 22/06/2022, que transferiu, para a reserva remunerada "a pedido", a 2º SARGENTO PM RG 26885 MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, mat. nº 5728827/1, pertencente à Corregedoria Geral de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém);

II - Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a 2º SARGENTO PM RG 26885 MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, mat. nº 5728827/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0810961-38.2021.8.14.0301.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/07/2022, data que a militar foi transferida para a reserva remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979890

PORTARIA REV Nº 2082 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - 2022/1636640

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0854616-31.2019.8.14.0301, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, resolve:

I - Anular a Portaria RR nº 2.995 DE 14/10/2021, que transferiu, para a reserva remunerada "a pedido", Subtenente PM RG 15447, REGINALDO DA CONCEIÇÃO ROCHA, mat. nº 5111625/1, pertencente ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci);

II - Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RG 15447, REGINALDO DA CONCEIÇÃO ROCHA, mat. nº 5111625/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0854616-31.2019.8.14.0301.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/12/2021, data de transferência para reserva remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979895